



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.832

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: www.mp.pb.gov.br

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

**Subprocurador-Geral de Justiça:**  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

**Corregedor-Geral do Ministério Público:**  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

**Secretário-Geral:**  
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

**1º C A O P - João Pessoa**  
**Coordenador:**  
Prom. Adrio Nobre Leite

**2º C A O P - Campina Grande**  
**Coordenador:** Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

## PROCURADORIAS CÍVEIS

**1ª PROCURADORIA CÍVEL:**  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

**2ª PROCURADORIA CÍVEL:**  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

**3ª PROCURADORIA CÍVEL:**  
Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

**4ª PROCURADORIA CÍVEL:**  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Proc. José Roseno Neto

## PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen  
Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena  
Proc. José Roseno Neto  
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos  
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

## OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 461/11

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor NEWTON DA SILVA CHAGAS, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Areia, para, nos dias 29 e 30 de março de 2011, funcionar nas audiências da Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoa Grande, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE  
**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESENHA Nº 006/11** – O Excelentíssimo Senhor Sub-Procurador-Geral de Justiça **DEFERIU**, os seguintes processos: **Processos/Requerentes: 87.056-11 Adriana Aragão Liberal / 86.191-11 Aldenor de Medeiros Batista / 84.071-11 Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti / 79.043-11 Carlos Romero Lauria Paulo Neto / 82.806-11 Caroline Freire Monteiro da Franca / 86.616-11 Eduardo Caetano de Araújo / 84.261-11 Eliana Pereira da Silva / 80.066-11 Elizabeth Leônia Soares de Oliveira / 82.096-11 Elmar Thiago Pereira de Alencar / 82.295-11 Erika Cristina Galvão Araújo Pitanga / 71.386-10 Ernani Lucena Filho / 75.864-10 Ernani Lucena Filho / 72.935-10 Fagner Zelo de Almeida Patrício / 85.763-11 Francisco Raldes Alencar de Almeida Pereira / 85.673-11 Ilma Sandra Pinheiro Guedes / 78.176-10 Inêz Cândido Borges da Silva Leite / 83.015-11 Ismael Vidal Lacerda / 83.786-11 Jacilene Nicolau Faustino Gomes / 83.166-11 João Benjamim Delgado Neto / 75.583-10 Jonatha Vieira de Sousa / 85.356-11 Jonatha Vieira de Sousa / 83.711-11 Joseane Cândido da Silva / 77.973-10 José Ronildo Souza da Silva / 78.067-10 José Ronildo Souza da Silva / 83.998-11 Juliana Lima Salmato / 86.501-11 Juliana Lima Salmato / 78.483-11 Lúcia Pereira Marsicano / 86.621-11 Márcia Anita Ângelo Leite Ramalho Mangueira / 79.795-11 Marcus Vinicius Batista Rodrigues / 74.631-10 Maria de Fátima Melo Bahia de Almeida / 84.175-11 Maria José Gomes de Oliveira / 82.664-11 Marileuza Ramos dos Santos / 83.072-11 Nozilda Barreiro Paulo / 75.310-10 Patricia Maria de Souza Ismael da Costa / 85.408-11 Pio Flamarion Coutinho Leite / 85.215-11 Paulo Elias Silva / 79.059-11 Rafael Lima Linhares / 84.208-11 Raquel Paiva Chaves Filgueiras / 76.269-10 Raquel Roque de Souza Lima / 81.135-11 Reinaldo da Silva Cruz / 86.088-11 Ricardo Augusto Paredes do Amaral / 84.404-11 Ricardo José de Medeiros e Silva / 86.205-11 Roberto de Oliveira Batista / 82.385-11 Silvana Cantalice Ramos / 84.390-11 Thiago José Clementino de Oliveira / 85.136-11 Thicianna da Costa Porto Araújo / 78.719-11 Valter de Sousa / 70.446-10 Valuce Alencar Bezerra / 70.927-10 Valuce Alencar Bezerra / 84.397-11 Valuce Alencar Bezerra; **DEFERIU EM PARTE**, o seguinte processo: **Processo/Requerente: 64.144-10 Luis Carlos Campos Cavalcanti e INDEFERIU**, os seguintes processos: **Processos/Requerentes: 72.663-10 Carlos Alberto dos Santos / 75.749-10 Francisco Alberto Cisneiro Wanderley / 80.450-11 Geraldo Alves Flôr / 80.448-11 João Gomes Damasceno Filho / 75.524-10 João Severiano da Silva / 69.815-10 Marinalva Gomes da Silva Figueiredo / 75.002-10 Marluce da Silva Nascimento / 65.029-10 Marlene Marcolino Brandstetter / 63.247-10 Nigéria Pereira da Silva Gomes / 80.921-11 Valter de Sousa.**  
(\* Republicado por incorreção  
João Pessoa, 14 de março de 2011.  
**NELSON ANTÔNIO CAVALCANTILEMOS**  
Subprocurador-Geral de Justiça**

Ministério Público  
Corregedoria-Geral

Resenha RAF Nº 02/2011

Remessa Mensal do RAF – Relatório de Atividades Funcionais  
fevereiro/2011

Promotor de Justiça	Promotoria	T	S	C	Remessa
Abraão Falcão de Carvalho	Guarabira ( 2º Promotor)	X			RR
	Belém			X	RR
Adriana Amorim de Lacerda	C. Grande (Curadoria da Saúde)		X		RR
Adriana de França Campos	Santa Rita (4º Promotor)		X		RR
	Santa Rita (3º Promotor)			X	RR
Adrio Nobre Leite	J. Pessoa (Cur. do Patrimônio Público)	X			Coordenador 1º CAOP
Afra Jerônimo Leite Barbosa Almeida	J. Pessoa (Juizado Especial Criminal)	X			Promotora Convocada
Arlés Kátia Borges Rameh Souza	Pirpirituba	X			RR
Alcides Leite de Amorim	Picuí	X			RR
	Barra de Santa Rosa			X	RR
	C. Grande (Curadoria do Cidadão)			X	RR
Aldenor de Medeiros Batista	Pilar	X			Licença Médica 07 a 26/02/11
Alexandre César F. Teixeira	J. Pessoa ( Dist. Mangabeira – 2º Promotor)	X			Assessor Técnico
Alexandre Jorge do A Nobrega	J. Pessoa (Prom. Cível -18º Promotor)	X			RR
	J. Pessoa (Curadoria das Fundações)				RR
Alexandre José Irineu	Cajazeiras (3º Promotor)	X			RA (11/03/11)
	Cajazeiras (2º Promotor)			X	D (07 a 28/02/11)
	Bonito de Santa Fé			X	RA (11/03/11)
Alexandre Varandas Paiva	J. Pessoa (Tribunal do Júri – 1º Promotor)		X		RA (11/03/11)
	J. Pessoa (Tribunal do Júri – 2º Promotor)			X	D (06 a 28/02/11)
	J. Pessoa (Prom. Criminal- 8º Promotor)			X	RA (11/03/11)
Alessandro de Lacerda Siqueira	Guarabira (Juizado Especial Criminal)	X			RR
	Caçara			X	RR
Alyrio Batista de Souza	C. Grande (Curad. do Patrimônio Público)	X			Férias 01/02 a 02/03/2011
Alley Borges Escorel	Santa Rita ( 3º Promotor)	X			D
	J. Pessoa ( Cur. Inf e Juv. - 3º Promotor)			X	D (06 a 28/02/11)
Aluísio Cavalcanti Bezerra	Cabedelo (1º Promotor)	X			D (18 a 28/02/11)
Amadeus Lopes Ferreira	J. Pessoa (Prom Esp. Faz. Pub - 6º Promotor)	X			Presidente da APMP
Ana Cândida Espinola	J. Pessoa (Juiz. Esp. Dist. Criminal Cível)	X			Promotora Convocada
Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti	Sousa (Curadorias)	X			Férias 01/02 a 02/03/11
Ana Caroline Almeida Moreira	Mamanguape (Juizado Especial Criminal)	X			RR
	Mamanguape (1º Promotor)			X	RR
Ana Guarabira de Lima Cabral	Guarabira ( Curadorias)	X			RA (16/03/11)
	Alagoinha			X	RA (16/03/11)
Ana Lúcia Torres de Oliveira	J. Pessoa (Prom. Cível – 8º Promotor)	X			RR
	J. Pessoa ( Cur. Inf e Juv -2º Promotor)			X	RR
Ana Maria França C. de Oliveira	Mamanguape (2º Promotor)	X			RR
	Santa Rita (Curadorias)			X	RR
Ana Maria Pordeus G. Braga	Arauna	X			RA(24/03/11)
	Cacimba de Dentro			X	RA(25/03/11)
Ana Raquel de Brito Lira Beltrão	J. Pessoa ( Prom. Cível – 3º Promotor)	X			Licença Prêmio 03/08/10 a 28/02/2011
Andréa Bezerra Pequeno de Alustau	Cuité (1º Promotor)	X			Licença Médica 01/02 a 02/03/2011
Anne Emanuelle M.C. Y Pla Trevas	C. Grande (Prom. Esp. Fam. – 4º Promotor)	X			Licença Gestante 07/01 a 05/07/11

Anta Bethânia Silva da Rocha	Guarabira (3º Promotor)	X		RR
	Araçagi		X	RA (25/03/11)
Antônio Barroso Pontes Neto	C. Grande (Prom Criminal - 6º Promotor)	X		RR
	Soledade		X	RR
Antonio Hortêncio Rocha Neto	Bayeux (1º Promotor)	X		Promotor Corregedor
Arlan Costa Barbosa	J. Pessoa (Prom. Criminal - 4º Promotor)	X		RR
	J. Pessoa (Prom. Criminal - 5º Promotor)		X	RR
	J. Pessoa (Promotoria Cível - 3º Promotor)		X	RR
Aristóteles de Santana Ferreira	Cajazeiras (1º Promotor)		X	RR
	Cajazeiras (Juizado Especial Criminal)		X	RR
Arlindo Almeida da Silva	C. Grande (Prom. Cível - 5º Promotor)	X		RR
	Soledade		X	RR
Artemise Leal Silva	J. Pessoa (Prom. Criminal - 8º Promotor)		X	D
	J. Pessoa (Prom Cível - 5º Promotor)		X	D (09 a 28/02/11)
Berlino Estrela de Oliveira	C. Grande (Prom. Esp. Família - 5º Promotor)	X		D
	C. Grande (Prom. Criminal - 1º Promotor)		X	D
Bertrand de Araújo Asfora	C. Grande (Curadoria do Consumidor)	X		Secretário-Geral do MP
Carla Simone Gurgel da Silva	C. Grande (Prom Esp. Fam - 1º Promotor)	X		D
Carlos Guilherme Santos Machado	Jiraúna	X		Afastado em 15/06/09
Carlos Romero Lauria Paulo Neto	J. Pessoa (Prom. Criminal - 6º Promotor)	X		C.C.I.A.I.F
Carmem Eleonora da Silva Perazzo	Sousa (5º Promotor)	X		D
	Sousa (Juiz. Esp. Crim. 1º Promotor)		X	D
Caroline Freire Monteiro da Franca	Sapé (1º Promotor)	X		Licença Tratamento Saúde 24/01 a 23/02/11
Carolina Soares Honorato Macedo	Aroeiras	X		RR
	Queimadas (2º Promotor)		X	RR
Cassiana Mendes de Sá	Caaporã	X		RA (13/03/11)
	J. Pessoa (Prom. Juiz. Esp. Dist. Geisel)		X	RA (13/03/11)
Carolina Lucas	C. Grande (Cur. Inf. Juv. - 2º Promotor)	X		Licença Tratamento Saúde 06/12/10 a 05/03/11
Catarina Campos Batista Gaudêncio	Santa Rita (5º Promotor)	X		Férias 01/02 a 02/03/11
Clark de Sousa Benjamin	Patos (Juiz. Esp. Criminal - 2º Promotor)		X	RR
	Patos (Juiz. Esp. Criminal - 1º Promotor)		X	RR
	Patos (2º Promotor)		X	RR
Cláudia Cabral Cavalcante	Ingá (1º Promotor)	X		RA (11/03/11)
	Ingá (2º Promotor)		X	RA (11/03/11)
Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra Viegas	Monteiro (2º Promotor)	X		Licença Gestante 04/10 01/04/11

Cláudio Antônio Cavalcanti	J. Pessoa (Prom. Criminal - 2º Promotor)	X		D
	J. Pessoa (Prom. Cível - 2º Promotor)			D (07 a 28/02/11)
Clístenes Bezerra de Holanda	Esperança (Curadoria)	X		D
	C. Grande (Curadoria das Fundações)		X	D
Cristiana F.M Cabral Vasconcelos	J. Pessoa (Prom. Esp. Fam. - 2º Promotor)	X		Comissão do Concurso
Darcy Leite Ciraulo	J. Pessoa (Prom. Esp. Fam. - 4º Promotor)	X		RA (15/03/11)
Danielle Lucena da Costa Rocha	Sousa (3º Promotor)	X		RR
	Sousa (Juiz. Esp. Criminal - 2º Promotor)		X	RR
	Uiraúna		X	RR
Dinaba Araruna Gonçalves	J. Pessoa (Prom. Criminal - 5º Promotor)	X		RA (30/03/11)
Diogo D'Arolla Pedrosa Galvão	Princesa Isabel (Juiz. Especial Criminal)	X		RR
	Princesa Isabel (2º Promotor)		X	RR
	Princesa Isabel (1º Promotor)		X	RR
	Água Branca		X	RR
Demétrius Castor de A. Cruz	C. Grande (Tribunal do Júri - 1º Promotor)	X		RA (15/03/11)
	C. Grande (Juizado Especial Criminal)		X	RR
Dmitri Nóbrega Amorim	C. Grande (Prom. Criminal - 4º Promotor)	X		RA (18/03/11)
	C. Grande (Prom. Cível - 4º Promotor)		X	RA (18/03/11)
	Cabaceiras		X	RA (18/03/11)
Dóris Ayala Anacleto Duarte	Sousa (Juiz. Esp. Crim. - 2º Promotor)		X	D
	Sousa (2º Promotor)		X	D
Dulcerita Soares Alves de Carvalho	J. Pessoa (Prom. Criminal - 6º Promotor)	X		RR
	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub - 5º Promotor)		X	RR
Edivane Saraiva de Souza	Patos (Curadorias)	X		RA (29/03/11)
	Patos (Juiz. Esp. Criminal - 1º Promotor)			D (07 a 28/02/11)
	Malta		X	RR
Edjair Luna da Silva	Pedras de Fogo	X		D
	J. Pessoa (Tribunal do Júri - 2º Promotor)		X	D
	J. Pessoa (Tribunal do Júri - 1º Promotor)		X	D
Edmílson de Campos Leite Filho	C. Grande (Prom. Esp. Faz. Pub - 2º Promotor)	X		RA (14/03/11)
	Cuité (Juizado Especial Criminal)		X	RA (14/03/11)
	Cuité (1º Promotor)		X	RA (14/03/11)
	Serra Branca		X	RA (14/03/11)
Eduardo Barros Mayer	Monteiro (1º Promotor)	X		RR
	Monteiro (Juizado Especial Criminal)		X	RR
Eduardo de Freitas Torres	Itaporanga (2º Promotor)	X		RR
	Itaporanga (Curadorias)		X	RR
	Conceição (2º Promotor)		X	RR
Elaine Cristina Pereira Alencar	C. Grande (Prom. Crim. - 1º Promotor)	X		D
	C. Grande (Cur. Inf. Juv. - 1º Promotor)	X		RR
	Boqueirão		X	RA (13/03/11)
Elmar Thiago Pereira de Alencar	Piancó (2º Promotor)	X		RR
	Piancó (Curadorias)		X	RR
	Santana dos Garrotes		X	RR
Eny Nóbrega de Moura Filho	Santa Rita (Juizado Especial Criminal)	X		RR
	Bayeux (Juizado Especial Criminal)		X	RR
Emani Lucena Filho	Bayeux (3º Promotor)	X		RR
Fábia Cristina Dantas Pereira	Sousa (4º Promotor)	X		D
	Uiraúna		X	D
Fabiana Maria Lobo da Silva	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub - 8º Promotor)	X		D (04 a 28/02/11)
	J. Pessoa (Curadoria da Educação)		X	D (04 a 28/02/11)
Fernando Antônio F. de Andrade	Coremas	X		D
	Pombal (Curadorias)		X	D
Fernando Cordeiro Sátiro	Patos (3º Promotor)	X		RR
	Teixeira		X	RR
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos	J. Pessoa (Prom. Cível - 16º Promotor)	X		D
Francisco Antônio S. Vieira	J. Pessoa (Tribunal Júri - 1º Promotor)	X		Promotor Convocado
Francisco Bergson Gomes F. Barros	C. Grande (Prom. Esp. Faz. Pub - 1º Promotor)	X		D
	C. Grande (Prom. Criminal - 1º Promotor)		X	D
	Santa Luzia		X	D (06 a 28/02/11)
Francisco Glauberto Bezerra	J. Pessoa (Curadoria Consumidor)	X		RA (11/03/11)

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
AUNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial  
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SEVERINO RAMALHO LEITE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANA ELIZABETH TORRES SOUTO  
DIRETORA TÉCNICA

ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

*Diário da Justiça*

Editor: Walter de Souza  
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533  
E-mail: diariodajustica@auriaio.pb.gov.br  
Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESENHA Nº 008/11** – O Excelentíssimo Senhor 2º Sub-Procurador-Geral de Justiça **DEFERIU**: os seguintes processos: **Processos/Requerentes: 85.362-11 Arlinda Maria** Pimentel Rodrigues Leite / **89.914-11 Andréa Bezerra** Pequeno de Alustau / **87.758-11 Antônio Barroso** Pontes Neto / **88.050-11 Ana Carolina** Coutinho Ramalho Cavalcanti / **84.068-11 Ana Carolina** Coutinho Ramalho Cavalcanti / **87.466-11 Fagner Zelo** de Almeida Patrício / **87.007-11 Ionazama Anvisoli** Caminha Lima / **85.379-11 Judith Maria** de Almeida Lemos Evangelista / **84.667-11 Jovana Maria** Silva Tabosa / **84.668-11 Jovana Maria** Silva Tabosa / **89.577-11 João Arlindo** Corrêa Neto / **83.990-11 Lillian Machado** Raimundo de Lima / **90.267-11 Maria Aparecida** da Silva / **83.155-11 Maria Helena** de Castro Lima / **87.918-11 Maria Salete** de Araújo Melo Porto / **83.983-11 Maria Salete** de Araújo Melo Porto / **88.710-11 Maria de Lourdes** Silva / **88.419-11 Maria Tereza** Carlos de Oliveira / **87.972-11 Noel Crisóstomo** de Oliveira / **87.372-11 Pedro Alves** da Nóbrega Júnior / **89.823-11 Rodrigo José** de Carvalho Falcão / **85.660-11 Valdênia de Figueiredo** Inácio / **72.936-11 Valério Costa** Bronzeado / **88.573-11 Valuce Alencar** Bezerra / **88.647-11 Vanina Augusta** Meira Barsi / **89.933-11 Vânia Soares** Beltrão / **83.377-11 Wilkens Leno** Silva de Andrade. João Pessoa, 29 de março de 2011.

**KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA**  
2º Subprocurador-Geral de Justiça

Francisco Lanza Neto	Alhandra	X	RR
Francisco Paula Ferreira Lavor	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub-3º Promotor)	X	Promotor Convocado
Francisco Seráfico F. N. Filho	Santa Rita (2º Promotor)	X	RR
	Santa Rita (Curadorias)		X RR
Gardênia Cirne de Almeida Galdino	Ingá (2º Promotor)	X	D
	Gurinhém		X D
Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo	Piancó (1º Promotor)	X	RA (14/03/11)
	Santana dos Garrotes		X RA (14/03/11)
Gláucia Maria de Carvalho Xavier	J. Pessoa (Juizado Especial Criminal)		X RR
	J. Pessoa (Dist. de Mangabeira -1º Promotor)	X	RR
Gláucia da Silva Campos Porpino	J. Pessoa (Prom. Esp. Fam. -2º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Prom Esp Fam -2º Promotor)		X RR
Guilherme Barros Soares	J. Pessoa (Dist. de Mangabeira -3º Promotor)	X	D
Guilherme Costa Câmara	C. Grande (Promotoria Cível - 8º Promotor)	X	D
Gustavo Rodrigues Amorim	C. Grande (Prom Esp. Faz. Pub-3º Promotor)	X	RR
Hamilton de Souza Neves Filho	Sousa (Juiz. Esp. Crim. -2º Promotor)	X	D (06 a 28/02/11)
	Sousa (Curadorias)		X D (06 a 28/02/11)
Henrique Cândido R. de Morais	Solânea	X	RA (15/03/11)
	Arara		X RA (15/03/11)
Herbert Douglas Targino	C. Grande (Cur. Inf. Juv. -1º Promotor)	X	RR
Herbert Vitorio S. de Carvalho	C. Grande (Prom. Cível -6º Promotor)	X	RR
Ilcléia Cruz de Souza Neves	Cajazeiras (2º Promotor)	X	RA (13/03/11)
	Cajazeiras (3º Promotor)		X RA (13/03/11)
	Bonito de Santa Fé		X RA (13/03/11)
Isamark Leite Fontes	J. Pessoa (Promotoria Cível -1º Promotor)	X	Férias 01/02 a 02/03/2011
Ismânia do N. R. Pessoa Nóbrega	C. Grande (Promotoria Cível -4º Promotor)	X	Licença Gestante 14/10 a 11/04/11
Ismael Vidal Lacerda	Monteiro (Juiz. Esp. Criminal)	X	RR
	Monteiro (1º Promotor)		X RR
	Prata		X RR
Italo Mácio de Oliveira Sousa	Catolé do Rocha (Juizado Especial Criminal)	X	D
	Brejo do Cruz		X D
Ivete Leônia Soares O. Arruda	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub-1º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Cur. Inf. e Juv. -4º Promotor)		X RR
Jaciene Nicolau Faustino Gomes	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub. -2º Promotor)	X	Licença Médica 09/02 a 10/03/11
Jaine Aretakis Cordeiro Didier	Gurinhém	X	Licença Gestante 26/01 a 04/02/11
Jamille Lemos H. Cavalcanti	Itaporanga (Juizado Especial Criminal)	X	RR
	Itaporanga (1º Promotor)		X RR
Jeaziel Cameiro dos Santos	Cruz do Espírito Santo	X	RR
	Bayeux (1º Promotor)		X RR
Joaci Juvino da Costa Silva	C. Grande (Prom. Criminal -3º Promotor)	X	RR
João Anísio Chaves Neto	Cabaceiras	X	Licença Tratamento Saúde 19/02 a 06/08/11
João Afonso Correia Neto	J. Pessoa (Curad. Inf. Juv. -3º Promotor)	X	Férias 01/02 a 02/03/2011
João Benjamim Delgado Neto	Umbuzeiro	X	RA (11/03/11)
João Geraldo Carneiro Barbosa	J. Pessoa (Promotoria Cível -12º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Curadoria da Saúde)		RR
	J. Pessoa (Prom. Cível -4º promotor)		X RR
João Manoel de Carvalho Costa Filho	J. Pessoa (Prom. Esp. Família -5º Promotor)	X	RR
Jonas Abrantes Gadelha	Bayeux (Curadoria)	X	D
	Bayeux (2º Promotor)		X D
Joseane dos Santos Amaral	Patos (Juizado Esp. Criminal -1º Promotor)	X	Licença Trat. Saúde 17/12 a 16/03/11
José Bezerra Diniz	São João do Cariri	X	Férias 06/02 a 07/03/11
José Farias de Souza Filho José Eulámpio Duarte	J. Pessoa (Curadoria Meio Ambiente)	X	RA (11/03/11)
	C. Grande (Curadoria Meio Ambiente)	X	RR
José Guilherme Soares Lemos	C. Grande (Curadoria do Consumidor)		X RR
	J. Pessoa (Prom. Criminal -1º Promotor)	X	D
José Leonardo Clementino Pinto	J. Pessoa (Prom. Cível -1º Promotor)		X D
	J. Pessoa (Prom. Criminal -7º Promotor)		X RR
	J. Pessoa (Curadoria Patrimônio Público)		X RR

José Raddeck de Oliveira	Rio Tinto	X	RR
Jovana Maria Silva Tabosa	C. Grande (Prom. Esp. Família-4º Promotor)		X RA (21/03/11)
Judith Maria de A. L. Evangelista	J. Pessoa (Prom. Substituto- 14º Promotor)	X	Licença Gestante 15/09/10 a 13/03/11
	Júlia Cristina do Amaral Nóbrega	X	D (06 a 13 e 20 a 28/03/11)
Juliana Couto Ramos	Sapé (2º Promotor)	X	RR
	Sapé (1º Promotor)		X RR
	Sapé (Juizado Especial Criminal)		X D (01 a 09/02/11)
	Marí		X RR
Juliana Lima Salmito	Mamanguape (1º Promotor)	X	Licença Médica 07/02 a 08/02/11
Laércio Joaquim de Macedo	J. Pessoa (Promotoria Cível -13º Promotor)	X	RA (12/03/11)
Lean Matheus de Xerez	Catolé do Rocha (2º Promotor)	X	D
	Catolé do Rocha (1º Promotor)		X D
	Paulista		X D
	São Bento		X RA (14/03/11)
Leonardo Cunha Lima de Oliveira	Patos (4º Promotor)	X	RR
	Patos (3º Promotor)		X RR
	Taperoá		X RR
Leonardo Fernandes Furtado	Pombal (1º Promotor)	X	RR
	Pombal (Juizado Especial Criminal)		X RR
	Pombal (Curadorias)		X RR
Leonardo Pereira de Assis	Santa Rita (1º Promotor)	X	RR
	Santa Rita (4º Promotor)		X RR
	Santa Rita (5º Promotor)		X D
Liana Espíola P. de Carvalho	C. Grande (Juiz. Esp. Criminal)	X	RR
	C. Grande (Prom. Cível -7º Promotor)		X RR
Lincoln da Costa Eloy	J. Pessoa (Curadoria Inf. Juv. -1º Promotor)	X	Comissão do Concurso
Livia Vilanova Cabral	Pombal (2º Promotor)	X	RR
	Pombal (Juizado Especial Criminal)		X RR
Lúcia Pereira Marsicano	C. Grande (Promotoria Cível -1º Promotor)	X	D
	C. Grande (Prom. Esp. Fam. -2º Promotor)		X D (14 a 20/02/11)
	C. Grande (Prom. Esp. Fam. -3º Promotor)		X D
	Juazeirinho		X D
Luciano de Almeida Maracajá	C. Grande (Prom. Criminal -5º Promotor)	X	RR
Luciara Lima Simeão Moura	C. Grande (Cur. Inf. e Juv. -2º Promotor)	X	D
Lúcio Mendes Cavalcante	C. Grande (Prom. Cível -2º Promotor)	X	D
Luís Nicomedes de F. Neto	C. Grande (Curadoria Direitos do Cidadão)	X	Coordenador do 2º CAOP
Luiz William Aires Urquiza	J. Pessoa (Promotoria Cível -6º Promotor)	X	RR
Manoel Cacimiro Neto	J. Pessoa (Cur. Inf. e Juv. -4º Promotor)	X	RR
Manoel Henrique Serejo da Silva	Santa Rita (Curadoria)	X	Promotor Convocado
Manoel Pereira de Alencar	Sousa (1º Promotor)	X	RA (29/03/11)
	Sousa (Juiz. Esp. Criminal -2º Promotor)		X RA (29/03/11)
	São João do Rio do Peixe (2º Promotor)		X RA (29/03/11)
	São João do Rio do Peixe (1º Promotor)		X RA (29/03/11)
Márcia Betânia Casado e Silva	Guarabira (4º Promotor)	X	RR
	Caicara		X RR
	Pirpirituba		X RR
Márcio Gondim do Nascimento	J. Pessoa (Tribunal do Júri -2º Promotor)	X	RA (16/03/11)
	J. Pessoa (Tribunal do Júri -1º Promotor)		X D
Márcio Teixeira de Albuquerque	Queimadas (1º Promotor)	X	D
	Queimadas (2º Promotor)		X D
	C. Grande (Cur do Patrimônio Público)		X RR
Marcus Antonius da Silva Leite	C. Grande (Prom. Criminal. -7º Promotor)	X	RA (18/03/11)
	Pocinhos		X D (06 a 28/02/11)
Maria das Graças de Azevedo Santos	J. Pessoa (Promotoria Cível -4º Promotor)	X	D (01 a 20/02/11)
Maria de Lourdes Neves P. Bezerra	J. Pessoa (Prom. Criminal -9º Promotor)	X	RR

Maria Edlúgia Chaves Leite	Bayeux (Juizado Especial Criminal)	X	Promotor a Corregedora
Maria Ferreira Lopes Roseno	J. Pessoa (Prom. Criminal – 3º Promotor)	X	RR
Maria Salete de A. Melo Porto	J. Pessoa (Promotoria Cível – 2º Promotor)	X	Férias 07/02 a 08/03/2011
Maricelly Fernandes Vieira	Itabaiana (1º Promotor)	X	RR
	Itabaiana (2º Promotor)	X	RR
Marinho Mendes Machado	Jacarauá	X	D
	Araruna	X	D
	Cacimba de Dentro	X	D
Miriam Pereira Vasconcelos	Patos (1º Promotor)	X	Férias 06/02 a 07/03/2011
Nara Elizabeth Torres de S. Lemos	Santa Rita (4º Promotor)	X	Assessor Técnico
Newton Carneiro Vilhena	Patos (2º Promotor)	X	RA(29/03/11)
	Patos (1º Promotor)	X	RA(29/03/11)
Newton da Silva Chagas	Areia	X	RR
Nilo de Siqueira Costa Filho	J. Pessoa (Prom. Criminal – 7º Promotor)	X	RA(16/03/11)
	J. Pessoa (Promo. Cível -10º Promotor)	X	D (06 a 28/02/11)
Noel Crisóstomo de Oliveira	C. Grande (Prom. Criminal – 2º Promotor)	X	RR
Norma Maia Peixoto	J. Pessoa (Prom Esp Faz Pub-3º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Prom Esp Fam.-3º Promotor)	X	RR
Octávio Celso Gondim Paulo Neto	J. Pessoa (Dist. Mangabeira -1º Promotor)	X	GAECO
Onésimo César G. da S. Cruz	Bananeiras	X	RA(30/03/11)
	Serraria	X	D
Osvaldo Lopes Barbosa	C. Grande (Tribunal do Júri – 2º Promotor)	X	D (06 a 28/02/11)
	Serra Branca	X	RR
Osvaldo Trigueiro do Valle Filho	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Púb. – 5º Promotor)	X	Procurador-Geral de Justiça
Otacílio Marcus M. Cordeiro	Esperança (1º Promotor)	X	D
	Remígio	X	D
Otoni Lima de Oliveira	C. Grande (Juizado Especial Criminal)	X	Licença Prêmio 01/02 a 01/05/2011
Paula da Silva Camillo Amorim	Esperança (2º Promotor)	X	RR
	Pilões	X	RR
Patrícia Maria de Sousa I. Costa	J.P. (Dist. de Mangabeira -2º Promotor)	X	D
Pedro Alves da Nóbrega	Santa Luzia	X	Férias 06/02 a 07/03/11
Priscylla Miranda Morais Maroja	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Púb - 4º Promotor)	X	D
Rafael Lima Linhares	Patos (5º Promotor)	X	RR
	São Mamede	X	RR
Raniere da Silva Dantas	J. Pessoa (Cur. Patrimônio Público)	X	RR
	J. Pessoa (Curadoria do Consumidor)	X	RR
	J. Pessoa (Curadoria do Meio Ambiente)	X	RR
	J. Pessoa (Curadoria das Fundações)	X	RR
Ribeiro da Mota de Luz Cavalcante	Bayeux (2º Promotor)	X	Promotor a Convocada
Ricardo Alex Almeida Lins	Cajazeiras (Curadorias)	X	RR
	Cajazeiras (4º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Juizado Especial Criminal)	X	RR
	J. Pessoa (Dist. de Mangabeira -1º Promotor)	X	RR
	J. Pessoa (Prom. Cível -5º Promotor)	X	RR
Ricardo José de Medeiros e Silva	Guarabira (1º Promotor)	X	RR
Rogério Rodrigues L. de Oliveira	Cabedelo (3º Promotor)	X	Férias 06/02 a 07/03/2011
Rodrigo Marques da Nóbrega	J. Pessoa (Prom. Cível – 14º Promotor)	X	Promotor Corregedor
Rodrigo Silva Pires de Sá	J. Pessoa (Curadoria Patrimônio Público)	X	RA(16/03/11)
	J. Pessoa (Prom. Criminal – 9º Promotor)	X	RA(16/03/11)
	J. Pessoa (Prom Cível -14º Promotor)	X	RA(16/03/11)
Romualdo Tadeu de Araújo Dias	Conceição (1º Promotor)	X	RR
	Conceição (2º Promotor)	X	RR
Ronaldo José Guerra	Cabedelo (4º Promotor)	X	RR
Rosa Cristina de Carvalho	Lucena	X	D
	Pilar	X	D
	Cabedelo (3º Promotor)	X	D
Rosane Maria Araújo e Oliveira	J. Pessoa (Promotoria Cível – 15º Promotor)	X	D
Roseane Costa Pinto Lopes	J. Pessoa (Promotoria Cível – 11º Promotor)	X	RA(16/03/11)

Sandra Regina Paulo N. de Melo	Sapé (Juizado Especial Criminal)	X	Licença Trat. Saúde 06/12/10 a 05/03/11
Sandremary Vieira de M. A Duarte	Alagoa Grande	X	RR
	Sapé (Juizado Especial Criminal)	X	D (09 a 28/02/11)
Severino Coelho Viana	Bayeux (4º Promotor)	X	RR
	Bayeux (2º Promotor)	X	RR
Silvana Targino Alcoforado	J. Pessoa (Prom. Esp. Família – 6º Promotor)	X	RA (16/03/11)
	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub-6º Promotor)	X	RA (16/03/11)
Sócrates da Costa Agra	C. Grande (Promotoria Cível – 3º Promotor)	X	RA (11/03/11)
	São João do Cariri	X	RA(11/03/11)
	Monteiro (2º Promotor)	X	RA(11/03/11)
Sônia Maria de Paula Maia	J. Pessoa (Auditoria Militar)	X	RR
	J. Pessoa (Juizado Especial Criminal)	X	D (17 a 28/02/11)
Soraya Soares da N. Escorel	J. Pessoa (Cur. Inf. Juv. – 2º Promotor)	X	D
	J. Pessoa (Cur. Inf. Juv. – 1º Promotor)	X	D (06 a 28/02/11)
Suamy Braga da Gama	J. Pessoa (Prom. Criminal – 8º Promotor)	X	Licença Médica 31/01 a 31/03/2011
Tatjana Maria L. Nascimento	J. Pessoa (Promotoria Cível – 7º Promotor)	X	RA (14/03/11)
	J. Pessoa (Prom. Esp. Faz. Pub. – 7º Promotor)	X	RA (14/03/11)
	J. Pessoa (2ª Turma Recursal)	X	RA (14/03/11)
Túlio César Fernandes Neves	Catolé do Rocha (1º Promotor)	X	RR
	Paulista	X	RR
Valberto Cosme de Lira	J. Pessoa (Curadoria Direito do Cidadão)	X	D
Valdete Costa Silva Ebner	J. Pessoa (Prom. Esp. Família – 1º Promotor)	X	RR
Valério Costa Bronzeado	Cabedelo (Juizado Especial Criminal)	X	RA(15/03/11)
	Cabedelo (1º Promotor)	X	D (07 a 17/02/11)
Valfredo Alves Teixeira	Cajazeiras (Juizado Especial Criminal)	X	D (15 a 28/02/11)
	São José de Piranhas	X	D (15 a 28/02/11)
Vanina Nóbrega de F. Dias	J. Pessoa (Prom. Esp. Família. – 7º Promotor)	X	RR
Vasti Cléia M. da Costa Lopes	J. Pessoa (Prom Esp Faz. Pub – 8º Promotor)	X	D
Victor Manoel M. Granadeiro Rio	J. Pessoa (Prom. Cível – 17º Promotor)	X	RR
Wlides Saraiva Gomes Filho	Cabedelo (2º Promotor)	X	D

A Remessa em Atraso, Promotores que encaminharam o RAF (T.V.C.P.) fora do prazo legal  
D Débito, Promotores que não enviaram o RAF (T.V.C.P.) no prazo legal

João Pessoa, 31 de março de 2011.

ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN  
Corregedor-Geral

#### Resolução CPJ nº. 001/2011

Dispõe sobre a criação, a organização e a regulamentação do Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado da Paraíba.

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a necessidade de criar, organizar e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o serviço voluntário, autorizado pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 5.313, de 16 de dezembro de 2004, publicados no D.O.U. de 19.2.1998 e de 17.12.2004, respectivamente;

**Considerando** as limitações de ordem financeira e orçamentária para a criação e o provimento de cargos públicos no âmbito do Ministério Público Estadual, sobretudo em razão das imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que o serviço voluntário constitui atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, com o propósito altruístico de contribuir com o trabalho desenvolvido pelos seus servidores, não caracterizando vínculo empregatício, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.608/98;

**Considerando** a importância de se estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos;

**Considerando** que a prestação do serviço voluntário é um meio de participação e integração da sociedade com as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público Estadual,

R E S O L V E:

#### Capítulo I

##### Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica criado o Serviço Voluntário do Ministério

Público do Estado da Paraíba, sob a denominação "Programa MP Voluntário".

**Art. 2º.** A prestação de serviço voluntário não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

**Art. 3º.** O Serviço Voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam serviço não remunerado ao Ministério Público Estadual, mediante celebração de Termo de Adesão, no qual constará o objeto do serviço voluntário e as condições do seu exercício.

§ 1º. A adesão ao Serviço Voluntário dar-se-á mediante inscrição em formulário próprio, a ser instruído com:

I – Cópia de cédula de identidade;

II – Cópia de CPF;

III – 01 (uma) foto 3x4;

IV – Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§ 2º. O membro do Ministério Público poderá indicar ou solicitar a inclusão de candidato no Serviço Voluntário.

§ 3º. O candidato será submetido a entrevista pessoal, cujo desempenho será apreciado pela Coordenação Geral do Serviço Voluntário, conjuntamente com a documentação apresentada, para efeito de admissão.

§ 4º. Não será admitida nova inscrição de prestador de serviço voluntário desligado anteriormente por violação das proibições e deveres definidos nesta Resolução.

#### Capítulo II

##### Das Atividades Sujeitas ao Serviço Voluntário

Art. 4º. São atividades profissionais sujeitas ao Servi-













HERMANO CAVALCANTI) x UNIAO(DRTE) (Adv. ADRIANO PONTES ARAGAO). (...)Isso posto, acolho o pedido da União para declarar extinta a obrigação de fazer, em virtude de já ter sido satisfeita, quando da reestruturação da carreira dos servidores exequentes, ressalvado o direito à execução das parcelas vencidas até a efetivação da reestruturação de carreira instituída pela referida Lei, ficando, por conseguinte, sem efeito a determinação exarada na decisão de fls. 322/324. P.I.

14 - 0006893-20.2010.4.05.8200 DAISE BUENO AFONSO PESSOA (Adv. ARTUR GALVAO TINOCO, PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO, RACHEL GALVAO TINOCO, CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87º, item 08, por primeiro, abro vista a parte autora para impugnar a (s) contestação (ões), no prazo de 10 (dez) dias, bem assim, para de forma justificada especificar as provas que deseja produzir. ...

Total Intimação : 14  
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
 ADELTON HILARIO JUNIOR-5  
 ADRIANA RODRIGUES FERNANDES-11  
 ADRIANO PONTES ARAGAO-13  
 ALCIDES BARRETO BRITO NETO-8  
 ALEXANDRE CAVALCANTI ANDRADE ARAUJO-8  
 AMAURI DE LIMA COSTA-8  
 ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA-1  
 ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL-8  
 ANDRÉ NAVARRO FERNANDES-1,2,3  
 ANTONIO BARBOSA FILHO-4  
 ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA-12  
 ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS-11  
 ARLINETTI MARIA LINS-1  
 ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO-6,8  
 ARTUR GALVAO TINOCO-14  
 AURELIO L.VIDAL DE NEGREIROS-8  
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-10  
 CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-4  
 CAMILLA DE ARAUJO FERREIRA-6  
 CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA-14  
 CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA-10  
 CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-10  
 CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES-2  
 CORIOLANO DIAS DE SA-12  
 CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS-11  
 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO-8  
 DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS-8  
 EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA-9  
 FABIO ANDRADE MEDEIROS-8  
 FABIO LEITE DE FARIAS BRITO-10  
 FABIOLA MARQUES MONTEIRO-6,8  
 FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA-8  
 FRANCESCO ANTONIO CAMINHA BORSELINO-12  
 FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA-8  
 GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO-8  
 HERCIO FONSECA DE ARAUJO-1  
 HERMANO GADELHA DE SA-12  
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-4  
 IVANA MAGNA NOBREGA DE MORAIS-8  
 JACKELINE ALVES CARTAXO-6,8  
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-9  
 JEOFTON COSTA DA SILVA-4  
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-9  
 JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA-8  
 JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA-5  
 JOSE HERMANO CAVALCANTI-13  
 JOSE LUIS DE SALES-8  
 JOSE RAMOS DA SILVA-5  
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-9  
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-9  
 LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO-8  
 LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM-8  
 LUIZ CLAUDIO VALINI-11  
 MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO-8  
 MARCOS ANTONIO CHAVES NETO-8  
 MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-9  
 MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS-3  
 MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA-8  
 MÔNICA DE SOUSA ROCHA BARBOSA-4  
 NEVITA MARIA P. A. FRANCA-11  
 ODILON FRANÇA O. JÚNIOR-11  
 PATRICIA ELLEN M. DE A. PONTES-11  
 PATRÍCIA HELENA BORGES DE SOUZA SIQUEIRA-7  
 PAULO ANDRE MARQUES DE LUCENA-11  
 PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA-8  
 PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-14  
 PRISCILLA DANTAS DA SILVA-11  
 RACHEL GALVAO TINOCO-14  
 RENATO VALENTIM MERONI MARQUES-2  
 RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA-4  
 RODOLFO ALVES SILVA-8  
 RONILDO RODRIGUES RAMALHO-12

ROSE ANGELLI CIRNE ELOY-11  
 ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR-8  
 SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-9  
 SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA-4  
 SILVESTRE CRISPIM G. N. MAGALHÃES-11  
 SYLVIO TORRES FILHO-11  
 THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO-6  
 THIAGO LEITE FERREIRA-8  
 VANINA C. C. MODESTO-6,8  
 VENCESLAU IGOR ALVES FRADE-8  
 VICTOR CARVALHO VEGGI-8  
 WALTER DE AGRA JUNIOR-6,8  
 WALTER SERRANO RIBEIRO-11  
 WERTON MAGALHAES COSTA-8  
 YARA DA COSTA IRELAND-11  
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-5

Setor de Publicação  
**RITA DE CASSIA M FERREIRA**  
 Diretor(a) da Secretaria  
 3ª. VARA FEDERAL

**3ª VARA FEDERAL**  
**DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**  
 Juíza Federal  
 Boletim 2011. 0039

**Expediente do dia 21/03/2011 12:37**

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

**2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

1 - 0007950-44.2008.4.05.8200 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. WERTON MAGALHAES COSTA) x HUMBERTO BANDEIRA (Adv. VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS, MARCELLA DA NÓBREGA LEPES). Recebo a Apelação interposta pelo MPF às fls. 469/474 em seu duplo efeito. Intime-se o réu Humberto Bandeira, por publicação, para apresentar contrarrazões e, em seguida, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com as cautelas legais.

2 - 0007356-93.2009.4.05.8200 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x JOSIVALDA MATIAS DE SOUSA (Adv. NELSON DAVI XAVIER). Recebo a apelação interposta pelo MPF às fls. 502/516 em seu duplo efeito. Intime-se a parte ré para apresentar contrarrazões e, em seguida, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com as cautelas legais. P.

**206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA**

3 - 0000822-70.2008.4.05.8200 JOAO PEDRO JULIO (Adv. LINDINALVA MAGALHAES DE MOURA, EDMILSON PEDRO DOS SANTOS) x UNIÃO (Adv. ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 05, abro vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciarem sobre a informação e cálculos apresentados pela Assessoria Contábil.

**73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

4 - 0005772-88.2009.4.05.8200 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA D. M. FERNANDES) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES). (...) Ante o exposto, ACO-LHO OS EMBARGOS, para: 1) declarar a extinção da execução da execução em relação a RAIMUNDO BENTO DA SILVA, RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, RAIMUNDO LOPES, RAIMUNDO MANOEL DE SÁ, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, RAIMUNDO PEDRO MARINHO, RAIMUNDO ROCHA LIMA e RAIMUNDO SOARES DE MORAIS; e 2) fixar o valor da execução, conforme os cálculos da Contadoria (fls. 164/212), atualizados até agosto/2007, em favor de: - RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 37.700,08 (trinta e sete mil, setecentos reais e oito centavos); - RAIMUNDO TARCISIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 44.084,57 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Condeno os embargados em honorários fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em atenção ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, valor esse que deverá ser rateado entre os exequentes. Isento de custas (art. 7º da 9.289/1996).(...)

5 - 0008403-05.2009.4.05.8200 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA D. M. FERNANDES) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES). (...) Ante o exposto, ACO-LHO OS EMBARGOS, para: 1) declarar a extinção da execução em relação a JOSE ESTEVAM NETTO, JOSE EUDES PEREIRA DURAND, JOSE FERNANDES DA SILVA, JOSE FERREIRA DA SILVA, JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, JOSE EVARISTO FILHO, JOSE FERNANDES e JOSE FERREIRA; e 2) fixar o valor da execução em R\$ 9.784,23 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), em favor de JOSE ESTEVAM DE BARROS com base na conta oficial, fls. 72, limitados até a data do óbito 24/06/1995 e atualizado até 08/2007. Ficando a expedição do respectivo requisitório de pagamento, condicionada à habilitação dos seus herdeiros. Condeno os embargados em honorários fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em atenção ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, valor esse que deverá ser rateado entre todos os exequentes. Isento de custas (art. 7º da 9.289/1996).(...)

6 - 0008691-50.2009.4.05.8200 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA D. M. FERNANDES) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES). (...) Ante o exposto, ACO-LHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, para: 1) declarar a extinção da execução em relação a FRANCISCO CONSTANTINO, FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON, FRANCISCO DE ANDRADE NETO, FRANCISCO DE ASSIS CARTAXO NOBREGA, FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, FRANCISCO FABRICIO DE SOUZA, FRANCISCO FERREIRA LIRA e FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA; e 2) fixar o valor da execução em 58.724,23 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), devido ao embargado FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE VASCONCELOS, conforme os cálculos da Contadoria, atualizados até agosto/2007. Diante da sucumbência mínima da embargante, condeno os embargados em honorários fixados em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em atenção ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, valor esse que deverá ser rateado entre os exequentes, com exceção do substituído FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE VASCONCELOS, para o qual não houve sucumbência. Não deverá ser procedido o cálculo da contribuição previdenciária para o Plano de Seguridade Social do Servidor, nos termos da Lei 11.941/2009 e Resolução nº 055 do Conselho da Justiça Federal, isso porque a diferença paga refere-se ao período de 01/93 a 09/1998; ao passo que a contribuição previdenciária do servidor somente passou a ser exigida em 29.04.1999 (ativos3) e 20.05.2004 (inativos4). Portanto, não incide PSS sobre as parcelas ora executadas. Isento de custas (art. 7º da 9.289/1996). (...)

7 - 0009968-04.2009.4.05.8200 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. JONACY FERNANDES ROCHA) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA). (...) Ante o exposto, ACO-LHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, para: 1) declarar a extinção da execução em relação a ERIVALDO HENRIQUE DA SILVA, ERONIDES ANTONIO DA SILVA, EURIBERTO PEREIRA DURAND, EUTROPIO AUGUSTO DA SILVA, EXPEDITO LAURINDO DOS SANTOS, ERIOSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e EXPEDITO FERREIRA DA SILVA; e 2) fixar o valor da execução, conforme os cálculos da Contadoria, atualizados até agosto/2007, em: - ERNANI RICARDO DA SILVA - R\$ 62.766,57 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); - EVANALVA RATHGE RANGEL RIBEIRO - R\$ 76.369,38 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); - ESTACIO VIEIRA TORRES - R\$ 41.252,49 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Diante da sucumbência mínima da embargante, condeno os embargados em honorários fixados em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em atenção ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, valor esse que deverá ser rateado entre os

exequentes, com exceção dos substituídos ERNANI RICARDO DA SILVA, EVANALVA RATHGE RANGEL RIBEIRO e ESTACIO VIEIRA TORRES, para os quais não houve sucumbência. Não deverá ser procedido o cálculo da contribuição previdenciária para o Plano de Seguridade Social do Servidor, nos termos da Lei 11.941/2009 e Resolução nº 055 do Conselho da Justiça Federal, isso porque a diferença paga refere-se ao período de 01/93 a 09/1998; ao passo que a contribuição previdenciária do servidor somente passou a ser exigida em 29.04.1999 (ativos3) e 20.05.2004 (inativos4). Portanto, não incide PSS sobre as parcelas ora executadas. Isento de custas (art. 7º da 9.289/1996).(...)

**229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

8 - 0004501-20.2004.4.05.8200 GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA (Adv. FERNANDO AMERICO DE F. PORTO, FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO, DUINA PORTO BELO, CATARINA MOTA DE F. PORTO, GUSTAVO A M DE FIGUEIREDO PORTO, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se o exequente acerca da expedição do Ofício às fls. 233 e para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se já efetuou o levantamento das quantias depositadas relativas à RPV nº 0097784-83.2009.4.05.0000. P. Decorrido o prazo acima, cumpra-se a parte final do despacho às fls. 231 (remessa dos autos ao arquivo, após baixa na Distribuição).

**29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**

9 - 0002846-08.2007.4.05.8200 THALIA FERNANDA SILVA DE LIMA REP. POR SUA GENITORA EDNA HONORIO DA SILVA E OUTRO (Adv. VALTER DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

10 - 0008586-44.2007.4.05.8200 AMAURI HONORIO BARBOSA DE SOUZA E OUTRO (Adv. WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS GALDINO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) vista às partes. (Informação da Contaria )

11 - 0006935-06.2009.4.05.8200 MARIA DA PENHA DA CRUZ (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

12 - 0007444-34.2009.4.05.8200 JOSE LUIZ DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LINDINALVA MAGALHAES DE MOURA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

13 - 0008867-29.2009.4.05.8200 SEVERINO CARNEIRO DOS SANTOS (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

14 - 0009460-58.2009.4.05.8200 MARIA JOSE DA SILVA (Adv. LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, VALTER DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao











